



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 22 de novembro de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1492/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 88/2025

Autoria: Laion Campos

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES DO MUNICÍPIO DE PARATY DISPONIBILIZAREM CARRINHOS DE COMPRAS ADAPTADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir na Ordem do Dia (2^a Votação)

Ação realizada: Incluido

Descrição:

PARA SEGUNDA VOTAÇÃO

Próxima Fase: 2^a Votação

Regina Laura Alvarenga Barros

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 330030003700330031003A005400

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em **22/11/2025 14:24**

Checksum: **9010681837C7CBE02072C74DEAFE4F3E403FAA3A0A1489C778C09F36FE65CF1C**